

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 19/2019.

Data: 1º de março de 2019.

Súmula: Concede a partir de 1º de março de 2019, ao servidor Anderson Parise da Rosa, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação por encargos especiais.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto no Art. 35, da Lei Complementar Nº 162/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a partir de 1º de março de 2019, ao Servidor **Anderson Parise da Rosa**, portador do RG 7.608.749-0 e CPF 005.770.779-02, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, conforme nível B-V, do Anexo II, da Lei Complementar Nº 162/2013, de 1º de abril de 2013, **20% (vinte por cento)** sobre os vencimentos básicos, de gratificação por encargos especiais.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 1º de março de 2019

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente